



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 56

São Paulo, terça-feira, 29 de novembro de 2011

Número 222

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: GILBERTO KASSAB

LEIS

LEI Nº 15.484, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

(PROJETO DE LEI Nº 496/09, DO VEREADOR DALTON SILVANO)

Denomina Praça GCM Davi Damião dos Santos o espaço livre sem denominação, situado na Avenida dos Têxteis, no Bairro Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça GCM Davi Damião dos Santos a área identificada como "E-06A" constante da planta do Conjunto Habitacional Santa Etelvina 1/6A - COHAB, delimitada pela Rua dos Têxteis e pelos lotes 0001-9 a 0040-1, 0343-3 e 0344-1, todos da Quadra 73 do Setor 245, do Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de novembro de 2011.

LEI Nº 15.485, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

(PROJETO DE LEI Nº 546/10, DO VEREADOR ABOU ANNI)

Denomina Praça Mathias Schuster o espaço público livre inominado delimitado pela Avenida Frederick Hoffmann e pelas Ruas Sino Vitória, Pierre Janssen e Karl Gustav Jacobi, no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Mathias Schuster o espaço público livre inominado delimitado pela Avenida Frederick Hoffmann e pelas Ruas Sino Vitória, Pierre Janssen e Karl Gustav Jacobi (Setor 142 - Quadra 35), no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de novembro de 2011.

DECRETOS

DECRETO Nº 52.817, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 21.245, de 26 de agosto de 1985, modificado pelo Decreto nº 43.141, de 28 de abril de 2003.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2011-0.329.942-1,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 21.245, de 26 de agosto de 1985, modificado pelo Decreto nº 43.141, de 28 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada CAMP PINHEIROS - CENTRO ASSISTENCIAL DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ nº 50.246.529/0001-68, sediada no Município de São Paulo." (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de novembro de 2011.

DECRETO Nº 52.818, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.258.921,74, de acordo com a Lei nº 15.356/10.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.258.921,74 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.1126.2830	Escola de Sete Horas	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	336,00
16.10.12.361.1127.2849	Ler e Escrever - Ensino Fundamental	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.240,00
16.10.12.362.2110.2865	Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.588,62
16.11.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.585,42
16.15.12.361.1123.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.934,53
16.17.12.365.1121.2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.979,93
25.10.13.391.1310.5983	Ação Centro BID - Recuperação do Teatro Municipal	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.257,24
34.10.14.422.1160.8401	Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
		1.258.921,74

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.828,62
16.11.12.122.1124.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903000.00	Material de Consumo	35.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
16.11.12.122.12610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
16.11.12.126.2620.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação da SME	
33903000.00	Material de Consumo	23.000,00
16.11.12.128.1127.2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	
33903000.00	Material de Consumo	14.000,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
16.11.12.361.1123.2857	Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos - CIEJA's	
33903000.00	Material de Consumo	11.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
16.11.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33903000.00	Material de Consumo	28.000,00
16.11.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.585,42
16.11.12.367.1125.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	
33903000.00	Material de Consumo	16.000,00
16.15.12.361.1123.2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.934,53
16.17.12.122.1127.2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903000.00	Material de Consumo	336,00
16.17.12.365.1121.2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.979,93
25.10.13.392.1320.6426	Fomento ao Cinema	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.257,24
34.10.14.422.1160.8401	Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP	
33901400.00	Diárias - Civil	200.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
		1.258.921,74

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de novembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura

UEBE REZECK, Secretário Municipal de Participação e Parceria

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de novembro de 2011.

PORTARIAS

PORTARIA 1266, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- os efeitos do ato que designou a senhora DEBORA TIEMI KAWASAKI, RF 778.668.9, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Municipal Afonso Taunay, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 48.166/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

2- os efeitos do ato que designou o senhor PAULO ROBERTO DUTRA, RF 503.654.2, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Gestão de Documentos Públicos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 52.269/11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1267, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1- LUIZ GONZAGA BEZERRA, RF 698.934.9, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Centro de Convivência Infantil, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

2- TERESA CRISTINA ELIAS TARRICONE, RF 627.085.9, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Análise de Custo-Benefício, da Divisão Técnica de Padronização, Controle de Qualidade e Compras de Bens e Serviços, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

3- ROBERTO EXPEDITO CANDIDO, RF 600.920.4, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

4- MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA, RF 652.248.3, do cargo de Encarregado de Copa, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

5- AUTO ANTONIO REAME, RF 574.224.2, a partir de 05.11.2011, do cargo de Assistente Jurídico, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10, tendo em vista sua aposentadoria.

6- JORGE POPPOVIC, RF 794.356.3, a partir de 19.11.2011, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

7- RENATO DE BARROS PANZOLDO, RF 629.360.3, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

8- LUIZ MAURO CHANDER FERNANDES, RF 790.080.5, a partir de 21.11.2011, do cargo de Assistente de Microcrédito IV, Ref. DAS-09, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

9- DARCI APARECIDA MAEDA MOREIRA DA SILVA, RF 710.663.7, a pedido, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Infantil Menotti Del Picchia, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 48.166/07.

10- MARIA ANGELICA MARTINS COSTA, RF 779.400.2, a pedido, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Infantil Ricardo Ramos, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 48.166/07.

11- ANA TERESA MARTINS DE TOLEDO, RF 714.678.7, a pedido, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Biblioteca Municipal Alceu Amoroso Lima, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

12- GILBERTO GERALDO SIQUEIRA, RF 531.422.4, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Administração e Finanças, da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09.

13- CESARINA VANNUCCI FELIX, RF 570.807.9, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Comunicação e Atendimento ao Público, da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09.

14- JACKELINE RODRIGUES WALENDY, RF 742.525.2, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Ação Cultural, da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09.

15- HUGO PACHECO CORDEIRO, RF 787.569.0, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Divisão Administrativa, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

16- LILIAN BARRELLA MARTIN, RF 515.224.1, a pedido, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Municipal Aureliano Leite, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 48.166/07.

17- ALIPIA DE SANTANA SANTOS, RF 793.024.1, a pedido, e a partir de 07.11.2011, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 11.511/94.

18- CLAUDIA DE OLIVEIRA LEANDRO CAVALCANTE, RF 798.905.9, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 11.511/94.

19- ALESSANDRA ATTI, RF 778.614.0, a pedido, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Acervo, da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09.

20- RÍZIO BRUNO SANT'ANA, RF 602.139.5, a pedido, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Comunicação e Atendimento ao Público, da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09.

21- MARISA SUGAKO MIYASHIRO DA CRUZ, RF 725.416.4, a pedido, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Municipal Paulo Setúbal, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 48.166/07.

22- CAMILA SEMAAN ANDRÉ DOS SANTOS, RF 794.619.8, a pedido, e a partir de 01.11.2011, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Planejamento, da Biblioteca Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09.

23- TIAGO ALEXANDRE DA SILVA, RF 799.585.7, a partir de 31.10.2011, do cargo de Instrutor Cultural, Ref. DAI-05, da Coordenação de Cursos, Oficinas e Palestras, da Divisão de Ação Cultural e Educativa, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

24- MILENA SATIE SHIKASHO, RF 759.795.9, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Centro Cultural da Juventude, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 14.875/09.

25- MARISABEL LESSI DE MELLO, RF 598.402.5, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

26- LUIS CLAUDIO LINO ROMARO, RF 676.100.3, a partir de 21.11.2011, do cargo de Pesquisador de Assuntos Culturais, Ref. DAS-10, da Divisão de Informação e Comunicação, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

27- MADALICE ALVES JORGE, RF 778.683.2, a pedido, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

28- CARLOS BOAVENTURA DA SILVA PINTO, RF 568.060.3, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Serviços Institucionais - CONTRU 41, da Divisão Técnica de Sistema de Segurança em Projetos Novos - CONTRU 4, do Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

29- SONIA APARECIDA ALVES, RF 651.836.2, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/01.

30- MARIA FERNANDA MENDES PEREIRA, RF 604.263.5, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Atendimento Habitacional Norte - HABI FO, da Coordenação Técnica de Atendimento Habitacional Norte - HABI 51, da Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Norte - HABI 5, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

31- ANA CAROLINA DE FREITAS, RF 777.850.3, a pedido, e a partir de 11.11.2011, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Prontuários, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32- JUSTINA CIMINO CARDOSO, RF 753.697.6, vínculo 1, a partir de 09.11.2011, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-15, da EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.

33- MARCOS CAMPOS CARNEIRO, RF 558.822.7, vínculo 2, a pedido, e a partir de 17.11.2011, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-21, da EMEF Professor Jorge Americano, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de novembro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1268, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1- MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA, RF 563.725.2, para, até ulterior deliberação, responder pelo cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Gestão de Documentos Públicos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 52.269/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2- THAIS DA SILVA FARIAS, RF 784.320.8, para, até ulterior deliberação, exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Biblioteca Infantil Menotti Del Picchia, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 48.166/07.